



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 13.018 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os habitantes do **MUNICÍPIO DE JERICÓ**, pelo 65º aniversário de sua emancipação política, a ser comemorado no próximo dia 08 de maio.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem a finalidade de homenagear o prestigioso Município de Jericó, cumprimentar as autoridades e sua população pela celebração de mais um aniversário de emancipação política que será celebrado no próximo dia 08 de maio. Emancipado através da Lei nº 2.097/59, pode-se considerar que é o 64º município mais antigo da Paraíba.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos àqueles que fazem o Município de Jericó, de modo especial, aos seus habitantes, ao Prefeito, Vice Prefeito, representantes do Poder Legislativo Municipal, e todos os servidores públicos daquele município.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal daquele município, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 27 de abril de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual